



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

003

## DECRETO N.º 04/2001.

**Francisco de Oliveira Franco**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### Decreta.

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 26 de fevereiro de 2001, período integral e 28 de fevereiro de 2001, no horário compreendido das 7h00 às 13h00 horas, em virtude dos eventos carnavalescos a serem realizados neste Município, ressalvadas as atividades essenciais de interesse público.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 20 de fevereiro de 2001.

**Francisco de Oliveira Franco**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**Sérgio Carlos Giaxa**  
Secretário